



PORTARIA SEME Nº 038/2022

**DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NA REDE DE
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 19.935, de 11 de dezembro de 2019, acerca dos serviços de Psicologia e Serviço Social ofertados na Rede de Educação Básica, bem como as crescentes demandas identificadas nas unidades de ensino, que necessitam nos saberes multidisciplinares para melhor intervenção.

RESOLVE:

Art. 1º - Ofertar à Rede Municipal de Educação Básica os serviços de Psicologia e Serviço Social, com equipe multidisciplinar própria, lotada na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua - ES, 02 de agosto de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO